



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO Nº 278 /2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas providências necessárias junto ao órgão competente para passagem do carro fumacê em todos os bairros das Áreas Insular e Continental do município, que emite uma “nuvem” de fumaça com baixas doses de agrotóxico, eliminando a maior parte dos mosquitos adultos presentes na região.

### JUSTIFICATIVA

Fui procurado por diversos munícipes que solicitam a passagem do carro fumacê em todos os bairros das Áreas Insular e Continental do município, que emite uma “nuvem” de fumaça com baixas doses de agrotóxico, eliminando a maior parte dos mosquitos adultos presentes na região, com o objetivo de evitar a transmissão de doenças como a dengue, a Zika ou a Chikungunya.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 08 de fevereiro de 2024.

a) BENEVAN SOUZA

À PREFEITURA  
São Vicente, 8/2/24